



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

LEI ORDINÁRIA N 945, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO SALARIAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

(De autoria da Mesa da Câmara)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 35, inciso VI e 89, inciso X da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que ELA aprovou e sua Presidente, Senhora ANA PAULA GABRIEL PEREIRA, promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º- Fica autorizado ao Poder Legislativo Municipal repassar aos servidores da Câmara Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2022, a revisão salarial geral anual de 15,06% (quize virgula zero seis por cento) para minorar as perdas salariais de seus servidores.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei r correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o QUADRO DE REFERÊNCIAS E SALÁRIOS constante da Lei Ordinária nº 793 de 07 de fevereiro de 2017, com as alterações produzidas pela Lei Ordinária n. 880 de 17 de março de 2020.

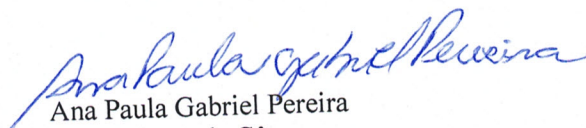
Espírito Santo do Turvo, 25 de janeiro de 2021.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 945 em 25/01/2022

Flsnº 19 livro nº 02

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.


Ana Paula Gabriel Pereira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

QUADRO DE REFERÊNCIAS E SALÁRIOS

Referência	Salário
01	R\$ 6.088,75
02	R\$ 2.167,62

QUADRO DE REFERÊNCIAS E SALÁRIOS

ANTERIOR (2020)

Referência	Salário
01	R\$ 5.291,80
02	R\$ 1.883,90

ATUAL (2022)

Referência	Salário
01	R\$ 6.088,75
02	R\$ 2.167,62